



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 147 / 2019

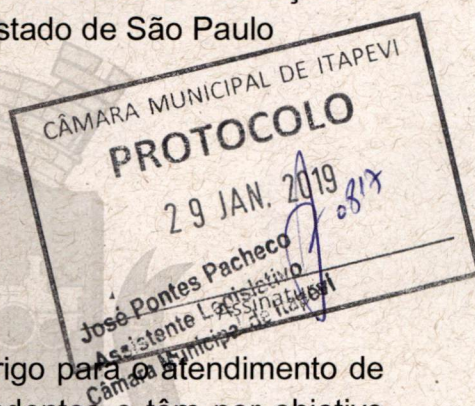
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Pelo Art. 143, VIII	
13 103 119	
Presidente	

Súmula: Dispõe sobre a criação de casas de abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes na Região Oeste do Estado de São Paulo e pede outras providências.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador João Doria aos cuidados da Secretária de Desenvolvimento Social, Célia Parnes, solicitando a criação de casas de abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes na Região Oeste do Estado de São Paulo

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



Esta indicação solicita a criação de casas-abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência e a seus dependentes e têm por objetivo propiciar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes.

A casa de abrigo, é um local adequado e sigiloso que se destina a acolher temporariamente mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão correndo risco de morte acompanhada ou não dos seus filhos menores de 18 anos, com o objetivo de proteger sua integridade física e psicológica.

Na casa abrigo, haverá todo um trabalho interdisciplinar, fazendo um atendimento psicossocial, enfermagem, e ainda encaminha as mulheres e seus filhos nos serviços existente na cidade como: creches, escolas, saúde e programas de qualificação profissional.

Dentre as ações programáticas, busca-se prioritariamente promover a segurança das mulheres, o fortalecimento de sua autoestima e autonomia, bem como a construção de um novo projeto de vida, livre da violência e da opressão de gênero.

A manutenção da casa de abrigo busca atender às diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (SMP, 2007) e o cumprimento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), quanto às medidas protetivas.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação do requerido.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho

